



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

No dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE-158/2025** - Indicação para responder pelo expediente da Diretoria de Obras. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE-158/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O Senhor MARCO ALESSIO ANTUNES, pront. 200433, Diretor Presidente, a partir de 31/10/2025, deixa de responder pelo Expediente da Diretoria de Obras, sem prejuízo das atribuições do cargo de Diretoria Executiva da São Paulo Obras. A Cláusula 13ª do Contrato Social estabelece que, “no impedimento temporário ou ausência de um Diretor, por mais de 30(trinta) dias, a Diretoria Executiva nomeará substituo para responder pelo expediente ou designará outro Diretor para acumular suas funções”, princípio esse ora aplicado também na hipótese de vacância, visto não haver no instrumento contratual qualquer medida disciplinadora ou impeditiva de adoção desse critério. Assim, em decorrência do Memorando Interno PRE 043/2025 (cópia anexa), propõe-se a designação do Senhor HERALDO DUARTE, Gerente, para responder pelo Expediente da Diretoria de Obras, a partir de 31/10/2025, até ulterior deliberação. Justifica-se a solicitação, além do atendimento aos termos propostos no M.I. PRE referido, a absoluta necessidade de se manter a continuidade da execução das atividades da Diretoria de Obras. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: a) Acolher a proposta apresentada e autorizar que o Senhor HERALDO DUARTE, pront. 000330-1, Gerente, a partir de 31/10/2025, até ulterior deliberação, responda pelo Expediente da Diretoria de Obras, sem prejuízo das atribuições do cargo que titulariza; b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas, que após a aprovação dos órgãos competentes, adotem as providências pertinentes para o cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

ALEXANDRE JANINI

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente

MARCO ALESSIO ANTUNES

DOB – Respondendo pela Diretoria de Obras



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Diretor de Representação dos Empregados
Em 25/11/2025, às 13:55.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 25/11/2025, às 14:20.



Alexandre Janini
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 26/11/2025, às 09:24.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente
Em 03/12/2025, às 09:17.



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)
Em 04/12/2025, às 16:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146473293** e o código CRC **7FC99D62**.
